



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 740/2022**

DATA: 15 de setembro de 2022.

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a Sra. **Deize Rodrigues da Silva**, servidora pública municipal Comissionada no cargo de **Chefe de Departamento**, 40 horas semanais, matrícula 3100, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa, conforme requerimento e atestado médico, a partir de **12/09/2022 até 10/01/2023**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 15 de setembro de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Cristiane Bulgarelli Padovani**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Habitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.